
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea/RN – 7ª CMS -, a se realizar no dia 23 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -Amanhã vai ser outro dia.**

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea/RN, 28 de fevereiro de 2023; 198º da Independência e 131º da República.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

RAIANA KELLY DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0C2EDB6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>